



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
GABRIELA SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 28.541/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 12 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **GABRIELA SCHERER**, efetuada pela portaria nº 28.541, de 28 de setembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 15º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 635-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____